



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoibadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004-4747

Site: www.camaradearacoibadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

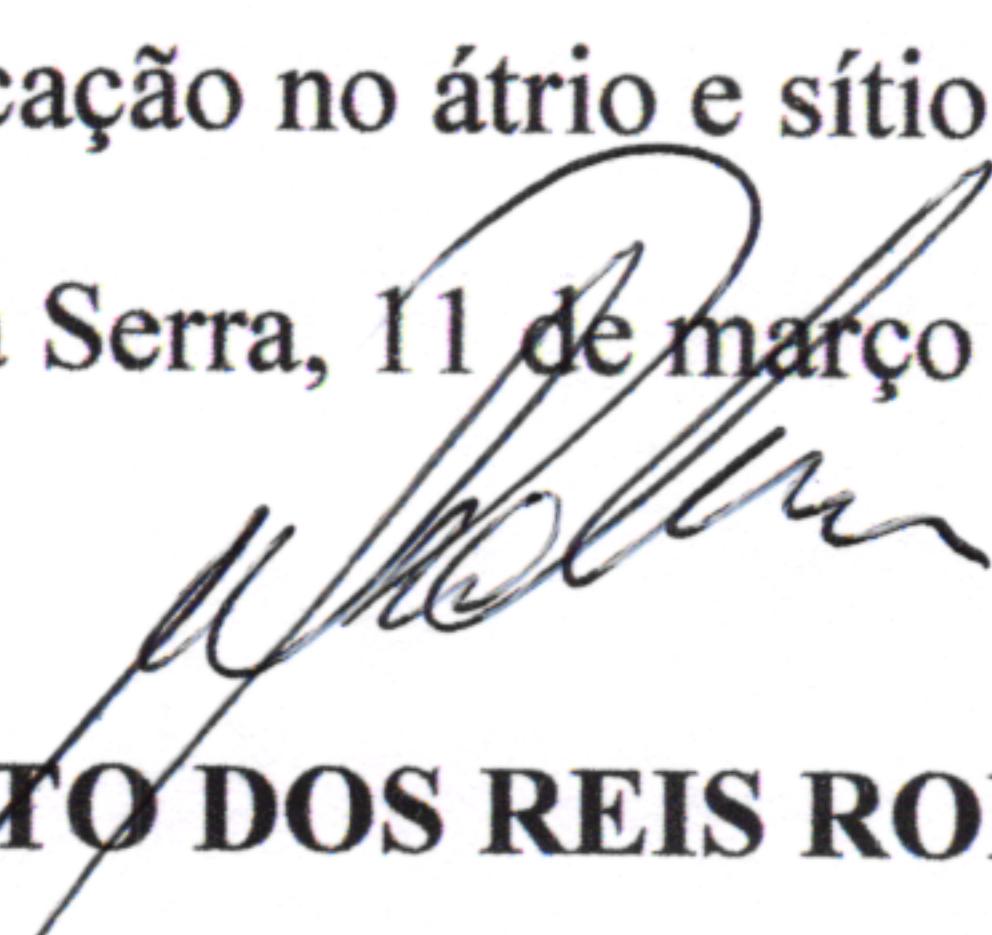
- Considerando a solicitação da Agente Legislativo de Organização, protocolada em 07/03/25, sob o nº 0230/25;
- Considerando que as cadeiras da cozinha estão quebradas;
- Considerando que o uso das referidas cadeiras é frequente, tanto por servidores, como pelos Vereadores;
- Considerando a necessidade de se adquirir 3 (três) novas cadeiras;
- Considerando os orçamentos apresentados às fls. 05, 09 e 13;
- Considerando que o valor dos itens a serem adquiridos é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 18;
- Considerando que o menor preço orçado foi apresentado pela empresa Pontual Eletromóveis Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.920.142/0001-28, às fls. 05, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta) reais, para os itens solicitados;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 027/2025 e Dispensa de Licitação nº 027/2025, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação destinada à contratação de empresa, para o fornecimento de 3 (três) cadeiras para cozinha, com assento estofado na cor preta ou cinza, apresentado pela empresa Pontual Eletromóveis Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.920.142/0001-28, com endereço na rua Sete de Setembro, nº 182, Bairro Centro, Araçoiaba da Serra/SP – CEP nº 18.190-000.

Valor total da dispensa é de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta) reais.

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 11 de março de 2025.


ROBERTO DOS REIS ROLIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA